



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2024

Humaitá RS, 18 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 21.000,00 ORIUNDOS DA PORTARIA SES 1097/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.02	SECRETARIA DE SAUDE	
2125	PROGRAMA UBS AMIGA DO IDOSO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	404 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 21.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos oriundos da portaria SES 1097/2023 do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 18 dias do mês de junho de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 18/06/24 a 18/07/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO